

PORTARIA N.º 649/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO	
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A	Aquisição de 02 (duas) inscrições para o Seminário Presencial	Márcia	Teresa Müller	Vanessa de Durante	Iara Macedo	
CNPJ: 86.781.0Z69/0001- 15	“VÍCIOS E ERROS GROSSEIROS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES -COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER A PARTIR DE PRECEDENTES DO TCU”, com carga horária de 24(vinte e quatro)horas	Abreyu Lima	Lopes	Matrícula: 256774	Borges Matrícula: 256101	R\$ 8,586,00
Processo n.º: MTPREV-PRO- 2022/04984		Matrícula: 57770				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)